

CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: a79224b0950c3fc23b503eedc241dec

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
ORIGINÁRIO N.º 02.1/2021/CPL DISPENSA N.º
02.1/2021/CPL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
02.1/2021/CPL
DISPENSA Nº 02.1/2021/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.02.01/2021/CPL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUBLOCAÇÃO DE
SOFTWARE PARA O SETOR CONTÁBIL E PORTAL DA
TRANSPARENCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E:
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM
SOFTWARE LTDA.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 03.08.01.01/2021/CPL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.018.837/0001-56 situada nesta Cidade, neste ato representado por **CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, brasileira, Ver. Presidente da Câmara, portadora do RG sob o nº 045282552012-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 805.243.033-04, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.378.206/0001-39, com endereço na Av. Universitária, nº 750, Salas 1314/1315, Ed. Diamond Center, Fátima - CEP: 64.049-494 - Teresina/PI, neste ato representada por **ANDRÉ SILVA FROTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 2605073 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 045.134.703-05, com endereço na Cidade de Teresina/PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo originário nº 02.01/2021/CPL, oriundo da Dispensa nº 02.1/2021/CPL, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, do Contrato Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão - MA, 20 de dezembro de 2021.

.....
CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA

Ver. Presidente da Câmara
CONTRATANTE

.....
ANDRÉ SILVA FROTA
CPF: 045.134.703-05
Representante Legal da Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 8c715fe55d455a4e0ea4b90fcb8256bd

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0343.334.01/2021 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0343.334.01/2021 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 0343.334/2021/CPL.**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, CPF nº 045.752.553-62. **CONTRATADO:** LEONARDO CARLOS DOS SANTOS COSTA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.267.450/0001-07. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORNAMENTAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais), **DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato será até 31 de dezembro de 2021. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e cláusulas contratuais. Sucupira do Riachão - MA, 16 de dezembro de 2021, Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 714f1f00694ce3ddb9f52d4863cb945e

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 100.15.01/2021

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 100.15.01/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, CNPJ: 03.018.837/0001-56. **CONTRATADA:** M S **COELHO EIRELI**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.066.484/0001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em cópias xerográficas, digitalização, encadernações, impressões e plastificação de documentos/processos do Legislativo Municipal. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 8.060,40 (oito mil sessenta reais e quarenta centavos). **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2021, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** Sucupira do Riachão/MA, 17 de dezembro de 2021.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 3fca48734fa0277832e7f27420e38819

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA